APROVADO POR: 08 À 0
SESSÃO REALIZADA EM: 14 / 11 /2026
Presidente:
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, denominado "Casa Edson da Silva Meira", realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da 15ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Silva, contando com a presença dos Vereadores Tamires Dias dos Santos Rogério, Suenilda Nunes de Lima Rodrigues, Rejane Pessoa Tavares, Sandreylson Pereira Medeiros, Alex Sandro da Silva Guedes e Adielson Gomes da Fonseca, registrando-se as ausências dos Vereadores Leonardo de Sousa e Jefferson Pereira de Melo. Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos legislativos. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação e votação do Plenário, sendo aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções, estas registradas pelos Vereadores Rejane Pessoa Tavares e Sandreylson Pereira Medeiros. Em seguida, foram lidos os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Relatoria referentes ao Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a Imprensa Oficial do Município de Massaranduba – Poder Executivo, institui o Diário Oficial do Município em meio eletrônico, estabelece normas para a publicação, divulgação e arquivamento dos atos oficiais e dá outras providências. Após análise, a Relatoria manifestou-se favorável à aprovação da matéria, sendo acompanhada, por unanimidade, pelos membros da Comissão de Justiça e Redação. Colocados em discussão, o Vereador Sandreylson Pereira Medeiros manifestou-se contrário aos pareceres, destacando a necessidade de retirar o nome do Prefeito Constitucional do Município do texto do projeto, em observância ao princípio constitucional da impessoalidade, e informou que apresentaria uma emenda supressiva. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por quatro votos favoráveis e dois contrários estes registrados pelos Vereadores Rejane Pessoa Tavares e Sandreylson Pereira Medeiros. Na sequência, o Vereador Sandreylson Pereira Medeiros apresentou verbalmente emenda supressiva, propondo a retirada do nome do Prefeito Constitucional do Município do texto do referido projeto considerando a necessidade de análise da emenda pelas comissões competentes, o Presidente determinou a retirada do Projeto de Lei nº 019/2026 de pauta, ficando sua apreciação suspensa até a análise da emenda, para posterior deliberação em Plenário. Na sequência, foram lidos os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Relatoria referentes ao Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo, inclui no perímetro urbano do Município de Massaranduba/PB a área territorial de 125.257,00 m², delimitada pelo levantamento topográfico de 24 de setembro de 2024, e estabelece sua disciplina urbanística. Após discussão, os pareceres foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, em primeira e segunda votação. Em seguida, o referido projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em primeira e segunda votação. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, foram apresentados, lidos e encaminhados às comissões competentes os Projetos de Lei nº 022/2026, nº 023/2026, nº

024/2026 e nº 025/2026, todos de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foram apresentados o Projeto de Lei nº 022/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Massaranduba para o exercício de 2027 e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 023/2026, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do Plano Plurianual do Município de Massaranduba, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 024/2026, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Massaranduba, para o exercício de 2027, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 025/2026, que autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências, todos acompanhados de suas respectivas disposições. Na mesma oportunidade, foi lido e encaminhado às comissões competentes o Projeto de Resolução nº 007/2026, de autoria do vereador Alex Sandro da Silva Guedes, concede o Título de Cidadã Massarandubense à Senhora Cristianne Rosa Neves Costa de Sousa e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, foi colocado em discussão o Requerimento nº 034/2026, de autoria da vereadora Rejane Pessoa Tavares, requer providências do Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba-PB, Senhor João Costa de Sousa, no sentido de providenciar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e de uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Manoel Machado. Durante a discussão, o Vereador Alex Sandro da Silva Guedes apresentou adendo à matéria, o qual foi complementado pela Vereadora Tamires Dias dos Santos Rogério. Na ocasião, os parlamentares manifestaram preocupação com a segurança da comunidade escolar, apresentando considerações acerca das condições da via. Foi ressaltado que a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) naquele trecho poderia ocasionar dificuldades e riscos aos veículos que transitam pela ladeira, especialmente caminhões e outros veículos de maior porte. Diante das circunstâncias apresentadas, foram sugeridas alternativas que contribuíssem para a redução da velocidade dos veículos e para uma melhor orientação dos condutores, sem comprometer a segurança e a fluidez do tráfego. A vereadora autora acolheu as sugestões apresentadas e concordou com a alteração do pedido inicial, retirando a solicitação de instalação do quebra-molas e incluindo outros dispositivos de sinalização e segurança viária. Também foi ressaltada a importância de placas que alertem os motoristas sobre a presença de crianças e a proximidade da unidade escolar. Dessa forma, o Requerimento nº 034/2026 passou a ter como objeto a solicitação de implantação de faixa de pedestres, instalação de tachões refletivos e olhos de gato, bem como colocação de placas de sinalização indicando a existência de área escolar em frente à Escola Municipal Manuel Machado, em substituição à proposta inicial de instalação de quebra-molas. Após os esclarecimentos e as alterações realizadas, o requerimento, em sua nova redação, foi submetido à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, foi lido e submetido à apreciação do Plenário o Requerimento nº 035/2026, de autoria do vereador e presidente Reginaldo Silva, requer providências do Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba-PB, Senhor João Costa de Sousa,

no sentido de providenciar a pavimentação em paralelepípedo da Rua Maria Amélia, localizada no Bairro Doze, situada por trás do Bar do Sr. Marcones. Após a apreciação, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, devidamente assinada na forma regimental.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REGINALDO SILVA
Presidente

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
Vice-Presidente

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
Primeira Secretária

JEFFERSON PEREIRA DE MELO
Segundo Secretário

SUENILDA NUNES DE LIMA RODRIGUES
Vereadora

ADIELSON GOMES DA FONSECA
Vereador

REJANE PESSOA TAVARES
Vereadora

SANDREVILSON PEREIRA MEDEIROS
Vereador

LEONARDO DE SOUSA
Vereador